



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

PORTARIA Nº 484 DE 24 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2017, página 01, Seção 02, considerando os riscos apresentados pela pandemia de COVID-19 (novo Coronavírus), as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.008698/2020-86, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros do Comitê de Gestão de Crise para o COVID-19, no âmbito da Universidade Federal Rural da Amazônia, com a seguinte constituição:

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho - Reitor

Membro e Presidente-Suplente: Janae Gonçalves – Vice Reitora

Membros

Pró-reitora de Ensino: Ruth Helena Falesi Palha de Moraes Bittencourt – Titular

Pró-reitora adjunta de Ensino: Ana Silvia Sardinha Ribeiro – Suplente

Pró-reitora de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico: Maria de Nazaré Martins Maciel – Titular

Pró-reitor adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico: Cândido Ferreira de Oliveira Neto – Suplente

Pró-reitor de Extensão: Eduardo do Valle Lima – Titular

Pró-reitor adjunto de Extensão – Jonas Elias Castro da Rocha – Suplente

Pró-reitora de Assuntos Estudantis: Íris Lettiere do Socorro Santos da Silva - Titular

Pró-reitor adjunto: Antônio José Figueiredo Moreira – Suplente

Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional: Silvana Rossy de Brito – Titular

Pró-reitor adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional: José Raimundo Viana – Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Pró-reitor de Gestão de Pessoas: Saulo Luis Pereira Wanzeler – Titular

Pró-reitor adjunto de Gestão de Pessoas: Victor Daniel Oliveira e Silva – Suplente

Pró-reitor de Administração e Finanças: Marcelo Robson Silva Vilela – Titular

Pró-reitor adjunto de Administração e Finanças: Kleyton Arthur Souza Lisboa –
Suplente

Diretor do Campus de Capanema: Ebson Pereira Cândido – Titular

Vice-diretor do Campus de Capanema: Joaquim Alves de Lima Júnior – Suplente

Diretor de Capitão Poço: Raimundo Thiago Lima da Silva – Titular

Vice-diretora do Campus de Capitão Poço: Thaisa Pegoraro Comassetto – Suplente.

Diretor do Campus de Paragominas: Cesar Augusto Tenório de Lima – Titular

Vice-diretor do Campus de Paragominas: Carlos Douglas de Sousa - Suplente

Diretor do Campus de Parauapebas: Luis Rennan Sampaio Oliveira - Titular

Vice-diretora do Campus de Parauapebas: Rosana Maria do Nascimento Luz – Suplente

Diretora do Campus de Tomé-Açu: Ticiane Lima dos Santos – Titular

Diretor do Instituto de Ciências Agrárias: Rodrigo Otávio Rodrigues de Melo Souza –
Titular

Vice-diretora do Instituto de Ciências Agrárias: Marcela Gomes da Silva – Suplente

Diretor do Instituto Ciberespacial: Pedro Silvestre da Silva Campos – Titular

Vice-diretor do Instituto Ciberespacial: Rosemiro dos Santos Galate – Suplente

Diretor do Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos: Israel Hidenburgo Aniceto
Cintra – Titular

Vice-diretora do Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos: Ruth Helena Cristo
de Almeida – Suplente

Diretor do Instituto de Saúde e Produção Animal: Raimundo Nelson Souza da Silva –
Titular

Vice-diretora do Instituto de Saúde e Produção Animal: Maria Cristina Manno –
Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Médica: Heloísa Helena Pires de Mello Silva – Titular
Odontóloga: Priscilla Bittencout de Almeida - Suplente

Coordenador da Assessoria de Comunicação: Ben Rholdan Sousa Pereira – Titular
Diretora de Produção: Adriane Terra do Nascimento Faturi - Suplente

Art. 2º. O Comitê de Gestão de Crise para o COVID-19, ordinariamente, reunir-se-á em periodicidade semanal ou de modo extraordinário, conforme solicitação do Presidente do Comitê.

Parágrafo único: As reuniões ocorrerão exclusivamente por meio de videoconferência.

Art. 3º. Esta Portaria terá vigência enquanto durar o estado de Pandemia da COVID-19.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Botelho', with a stylized flourish extending to the left.

Prof. Dr. Marcel do Nascimento Botelho
REITOR